

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E GESTOR DE PRIORIZAÇÃO DO
PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

Data: 17/06/2024
Horário: 14 horas
Local: Híbrida
Processo SEI nº 0054256-92.2015.6.26.8000

Pauta

1.

Escolha do(a) Juiz(a) Coordenador(a) e do(a) servidor(a) que atuará como Secretário(a).

2.

Definição do calendário de reuniões do Comitê (*caput* art. 13, da Portaria TRE-SP nº 174/2023).

3.

Discussão acerca da previsão de recursos orçamentários para o desenvolvimento de programas, projetos e ações vinculados à Política, devidamente identificados na sua proposta orçamentária, em face da proximidade do prazo para encaminhamento das respectivas propostas orçamentárias - exercício 2025, a teor do inciso I do art. 7º, a Resolução CNJ n. 194/2014 (incluído pela Resolução CNJ n. 551/2024).

4.

Discussão acerca da participação do(a) Juiz(a) Coordenador(a) do Comitê Gestor Regional com direito a assento e voz, nas Comissões e Comitês instituídos pelo tribunal, notadamente aqueles que lidam com temas que, direta ou indiretamente, impactem a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos do inciso II do art. 7º, a Resolução CNJ n. 194/2014 (incluído pela Resolução CNJ n. 551/2024).

Discussão dos temas da pauta

Iniciados os trabalhos, o Diretor-Geral, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, ressaltou a importância do trabalho do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, na contribuição para a melhoria das atividades nas zonas eleitorais.

Ato contínuo, justificou a ausência do Dr. Jamil Chaim Alves em decorrência de seu desligamento como Juiz da 276ª Zona Eleitoral – Osasco, e agradeceu a presença dos demais.

Na sequência, passou-se a discorrer sobre os temas da pauta como segue.

1.

Escolha do(a) Juiz(a) Coordenador(a) e do(a) servidor(a) que atuará como Secretário(a).

Claucio apresentou proposta para indicação da Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Presidência, para a Coordenação do Comitê, a qual foi aceita pelos demais membros, e questionou a existência de algum servidor dos Cartórios Eleitorais voluntário para atuar como Secretário, não havendo manifestação, Claucio indicou Abdon Cosme de Araújo Neto, Chefe da 56ª ZE - Itaporanga, o qual foi aprovado pelos demais.

Claucio ainda ressaltou a necessidade da SEPLAN providenciar a proposta de atualização dos membros do Comitê quando necessário, devido a afastamento ou desligamento da Justiça Eleitoral.

2.

Definição do calendário de reuniões do Comitê (caput art. 13, da Portaria TRE-SP nº 174/2023).

Art. 13 O calendário de reuniões do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição e poderá ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes.

(...)

Art. 14 Sem prejuízo de convocação extraordinária, o Comitê deverá se reunir, presencial ou virtualmente, no mínimo, com periodicidade semestral, observada a disponibilidade orçamentária para custeio de despesas com diárias e deslocamento de seus membros.

Considerando os termos do art. 14, da Portaria TRE-SP nº 174/2023, os integrantes acordaram a data da próxima reunião para ocorrer no dia 2 de setembro de 2024, às 15 horas.

3.

Discussão acerca da previsão de recursos orçamentários para o desenvolvimento de programas, projetos e ações vinculados à Política, devidamente identificados na sua proposta orçamentária, em face da proximidade do prazo para encaminhamento das respectivas propostas orçamentárias - exercício 2025, a teor do inciso I do art. 7º, a Resolução CNJ n. 194/2014 (incluído pela Resolução CNJ n. 551/2024).

Carlos Yukio Fujimoto, Secretário de Orçamento e Finanças, ressaltou que, nos termos do art. 1º, da Resolução CNJ nº 195/2014, o orçamento do 1º e 2º grau devem estar separados na Proposta Orçamentária, porém o normativo não se aplica à Justiça Eleitoral devido a suas peculiaridades (apresentação anexa).

Art. 1º A distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo graus, a contar do orçamento para o exercício de 2015, obedecerão às diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único. A disposição contida no caput não se aplica à Justiça Eleitoral.

Claudio ponderou que o TRE-SP possui uma área centralizada de orçamento para 1º e 2º e, a

partir de propostas apresentadas pela STI, SGP, CRCE e por outras unidades, realiza estudos para priorização das demandas que serão submetidas à aprovação da Presidência, e garantir políticas relevantes com o objetivo de cumprir as necessidades do 1º grau.

Carlos ressaltou ainda que, embora não haja o detalhamento na LOA, após a execução do orçamento, é possível identificar os gastos alocados para o 1º grau no relatório de gestão de custos.

Foi apresentado os principais projetos para o 1º Grau. (anexo)

Claucio e Carlos atualizaram os dados de assunção, locação, segurança monitorada, limpeza e manutenção predial dos Cartórios Eleitorais. (anexo)

Dra. Fernanda se despediu, tendo em vista outro compromisso assumido.

4.

Discussão acerca da participação do(a) Juiz(a) Coordenador(a) do Comitê Gestor Regional com direito a assento e voz, nas Comissões e Comitês instituídos pelo tribunal, notadamente aqueles que lidam com temas que, direta ou indiretamente, impactem a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos do inciso II do art. 7º, a Resolução CNJ n. 194/2014 (incluído pela Resolução CNJ n. 551/2024).

Art. 7º A fim de garantir a concretização dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição:

II – o Coordenador do Comitê Gestor Regional poderá participar, com direito a assento e voz, das Comissões e Comitês instituídos pelo tribunal, notadamente aqueles que lidam com temas que, direta ou indiretamente, impactem a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Claucio propôs a indicação da Dra. Fernanda, tendo em vista esta ser participante de todos as outras Comissões e Comitês que impactem nessa matéria.

Concluídos os assuntos da pauta, Claucio questionou se algum integrante possuía algum tema para discussão.

Leandro Henrique Kockel Cintra, Chefe da 135ª ZE - Sertãozinho solicitou a palavra, agradeceu a política de priorização do 1º Grau e ressaltou a preocupação da situação dos requisitados que serão desligados da Justiça Eleitoral após 5 (cinco) anos de exercício, conforme acordado com o Tribunal de Contas da União e questionou se o Comitê poderá pautar tal assunto.

Claucio informou que pouco mais de 50% dos requisitados serão desligados da Justiça Eleitoral em julho/2025 e que a Administração já está estudando implementar a contratação de empresa terceirizada para repor essa força de trabalho, que deve ter novidades que serão abordadas na próxima reunião do Comitê. Salientou, ainda, que as Zonas Eleitorais da Capital são as mais críticas em relação ao número de servidores requisitados que serão desligados, e que até o final do ano de 2024, a Administração irá apresentar uma política de reposição dessa força de trabalho com novas requisições e também com a terceirização. Concluiu que também estuda apoio da nova administração do TSE para a questão orçamentária para essa nova contratação de terceirizados.

Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo agradeceu e se despediu.

Claucio agradeceu a participação dos Juízes Eleitorais em nome do Dr. Toledo e encerrou a reunião.

PARTICIPANTES

Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Presidência

Dra. Ana Sylvia Lorenzi Pereira, Juíza da 341ª ZE - Embu das Artes

Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz da 352ª ZE - Itaim Paulista

Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral

Carlos Yukio Fujimoto, Secretário de Orçamento e Finanças

Luís Felipe de Oliveira Reis, Secretário de Planejamento Estratégico e de Eleições substituto

Paula Helena Batista Silva, Secretária de Gestão de Pessoas

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Chefe de gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Marcelo Queiroz Ferreira, Chefe da 46ª ZE - Franca

Fabiana de Freitas Canela, Chefe da 217ª ZE - Mauá

Abdon Cosme de Araújo Neto, Chefe da 56ª ZE - Itaporanga

Leandro Henrique Kockel Cintra, Chefe da 135ª ZE - Sertãozinho

Dra. Fernanda Mendes Simões

Juíza Assessora da Presidência

Dra. Ana Sylvia Lorenzi Pereira

Juíza da 341ª ZE - Embu das Artes

Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo

Juiz da 352ª Zona Eleitoral – Itaim Paulista

Claucio Cristiano Abreu Correa

Diretor Geral

Carlos Yukio Fujimoto

Secretário de Orçamento e Finanças

Luís Felipe de Oliveira Reis

Secretário de Planejamento Estratégico e de Eleições Substituto

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira

Chefe de gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Marcelo Queiroz Ferreira

Chefe de Cartório da 046ª ZE – Franca

Fabiana de Freitas Canela

Chefe de Cartório da 217ª ZE - Mauá

Abdon Cosme de Araújo Neto

Chefe de Cartório da 056ª ZE - Itaporanga

Leandro Henrique Kockel Cintra

Chefe de Cartório da 135ª ZE - Sertãozinho



Documento assinado eletronicamente por **ABDON COSME DE ARAUJO NETO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 21/06/2024, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 25/06/2024, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 25/06/2024, às 20:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HENRIQUE KOCKEL CINTRA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 26/06/2024, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO, JUIZ ELEITORAL**, em 26/06/2024, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DE FREITAS CANELA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 26/06/2024, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, CHEFE DE GABINETE**, em 26/06/2024, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 26/06/2024, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5514977** e o código CRC **83D8881B**.
